

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021 - PMBEX

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>
----------------	--

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Av. Liberdade, 2637 – SESI - Bayeux – PB, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Alice Soares da Silva e os membros Tiago dos Santos Araújo e Melanie Wendy Silva de Oliveira, abriu a reunião para JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO concernente à licitação em referência.

Dando continuidade, a Comissão de Licitação fez constar os seguintes preços: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.474.384,66 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); A3T CONST. E INCORP. LTDA, CNPJ: 09.047.935/0001-06, pelo valor total de R\$ 3.375.289,27 (três milhões trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos); FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 30.566.55/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.954.970,19 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e dezenove centavos); KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.306.141/0001-53, pelo valor total de R\$ 3.259.904,91 (três milhões duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quatro reais e noventa e um centavos); e PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 13.777.403/0001-93, pelo valor total de R\$ 3.637.878,29 (três milhões seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). A sessão foi suspensa para análise da planilha orçamentária e composição dos preços unitários.

Após análise das propostas de preços e seus anexos, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

- ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07, pelo valor total de R\$ 3.474.384,66 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);
- PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 13.777.403/0001-93, pelo valor total de R\$ 3.637.878,29 (três milhões seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos);

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 30.566.55/0001-66, pelo valor total de R\$ 3.954.970,19 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

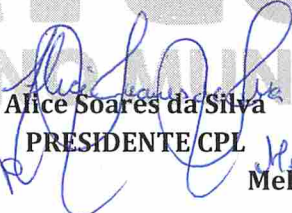
**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**


- A3T CONST. E INCORP. LTDA, CNPJ: 09.047.935/0001-06. A licitante descumpriu o subitem: **13.6 "e"**. Será desclassificada a proposta de preço que: cotar preço unitário divergente para o mesmo tipo de serviços.
- KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.306.141/0001-53. A licitante descumpriu os subitens: **15.5**. O prazo de validade da Proposta Comercial será de, no máximo, 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da recepção dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial; e **11.2 "d"**. Deverá conter ainda no Envelope "02" da Proposta Comercial, os seguintes documentos: Composição detalhada da taxa de B.D.I. – Benefício de Despesas Indiretas conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VI) e de Encargos Sociais conforme modelo fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX (ANEXO VII) utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo representante legal da licitante, obedecendo ao Acórdão nº 2622/2013 – TCU Plenário.


Portanto, ante todo o exposto, a empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07 foi declarada vencedora deste certame.

Nada a mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão às doze horas, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Notifiquem-se aos interessados. Publique-se.

  
Alice Soares da Silva  
PRESIDENTE CPL

  
Tiago dos Santos Araújo  
MEMBRO DA CPL

  
Melanie Wendy Silva de Oliveira  
MEMBRO DA CPL